



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, tomada de providências relativas ao atendimento médico do Hospital Ruth Cardoso de Balneário Camboriú.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- tendo recebido demanda de cidadão rogando os nossos bons ofícios no sentido de solicitar ao Governador do Estado, providências face aos fatos seguintes:

Recentemente tomei conhecimento do falecimento de um menino de 13 anos, supostamente em decorrência de negligência médica. Infelizmente, este não parece ser um caso isolado. Eu próprio acompanhei minha esposa nessa unidade hospitalar e presenciei uma situação extremamente preocupante.

O médico responsável atendeu inicialmente, solicitou exames e se retirou para descanso por volta da meia-noite, com previsão de retorno às 4h. Contudo, não houve a devida passagem de plantão. O médico que permaneceu em serviço recusou-se a atender os pacientes do colega ausente, inclusive casos graves, alegando que cada profissional deveria responder apenas por seus próprios atendimentos. Fui informado, inclusive, que o médico ausente já se encontrava com atraso superior a uma hora e meia.

Diante da gravidade, dirigi-me pessoalmente à sala do médico e aguardei seu retorno para que os exames fossem avaliados. Felizmente, nada mais grave ocorreu naquela noite, mas é evidente que vidas estiveram em risco.

Relato esse episódio com senso de responsabilidade, pois acredito que situações semelhantes sejam recorrentes, favorecidas pela falta de fiscalização efetiva e pelo desconhecimento dos direitos da população.

Assim, solicito respeitosamente o apoio de Vossa Excelência para que seja realizada uma averiguação rigorosa sobre os procedimentos adotados no Hospital Ruth Cardoso, bem como para que sejam cobradas providências da administração responsável, a fim de evitar novas tragédias.

- os fatos narrados pelo demandante merecem atenção urgente do Governo do Estado em virtude de se tratar de risco à saúde e à vida humana;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada ANA CAMPAGNOLO, que sugere a Vossa Excelência tomada de providências relativas ao atendimento médico do Hospital Ruth Cardoso de Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputada ANA CAMPAGNOLO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 19/02/2026, às 10:34.
